

Edital de Seleção 2017/ 2º. Semestre – MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) TORNA PÚBLICO que, **a partir das 06:00h (seis horas) do dia 12 de maio de 2017 até as 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de junho de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatas ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, no período de vigência das inscrições, através da página web do Programa: <http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item II deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, **impreterivelmente até às 23:59h do dia 10 de junho de 2017 (horário de Brasília)**.

Contatos: Tel. (31) 3409-2923; e-mail: pgfisfar@icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG – Telefone [\(31\) 3409-8400](tel:(31)3409-8400).

I - Das Vagas. Serão oferecidas 21 **vagas (vinte e uma)** para ingresso no curso de Mestrado no segundo semestre letivo de 2017. As áreas de concentração do curso de Mestrado são: Fisiologia e Farmacologia.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições serão feitas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico (<http://www.pgfisfar.icb.ufmg.br/selecao>) de Inscrição e submissão dos seguintes documentos digitalizados, no formato PDF, diretamente na página web do Programa, durante **o período de vigência das inscrições**, especificado no preâmbulo deste Edital.

a) 01 (uma) foto recente 3x4 cm (no formato JPEG);

b) Histórico escolar do curso de graduação;

c) Diploma do curso de graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou área afim, a juízo do Colegiado, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no Programa de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.

Os Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

e) Comprovante de endereço residencial;

f) Documentos pessoais: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

g) Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, obtida nos últimos 03 anos ou dentro do prazo de validade dos testes com a respectiva pontuação mínima:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CENEX-FALE-UFMG realizado para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde (Faculdade de Letras – UFMG)	60
Certificado de aprovação em exame de conhecimento de inglês, por qualquer Instituição Pública ou Privada de Ensino da Língua Inglesa, após deferimento da Comissão de Seleção.	60
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	500
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	60
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C

h) *Curriculum vitae* (CV - modelo da Plataforma Lattes /CNPq – site: <http://www.cnpq.br/>), com comprovação obrigatória, de responsabilidade do

candidato, de todas as atividades relacionadas no CV, incluindo a primeira página dos artigos publicados (quando houver);

Para o deferimento da inscrição é imprescindível que os documentos listados nos itens (b) até (i) sejam apresentados de forma legível. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital.

O comprovante de inscrição será encaminhado ao candidato, via e-mail, com o protocolo de recebimento e número de inscrição, imediatamente após a sua submissão pelo candidato. O número de identificação será utilizado para manter o anonimato do candidato durante a correção de sua prova escrita.

O Programa PG FisFar não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

O Programa PG FisFar não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O Programa PG FisFar informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mail's dos domínios yahho.com e yahoo.com.br. Neste caso, recomenda-se a indicação de um e-mail alternativo.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste concurso.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, duas (2) cópias impressas, legíveis e sem rasura, da documentação solicitada no item II (letras "a" até "g") deverão ser entregues na Secretaria do Programa **até o dia 10 de julho de 2017**, para efetuar o registro acadêmico no curso.

III - Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta de 03 (três) professores do Programa, no mínimo, todos indicados pelo Colegiado. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção será realizada **no período de 27 a 30 de junho de 2017** e consistirá das seguintes etapas **(i)** Prova escrita de conhecimento na área de concentração, de caráter eliminatório e classificatório, e **(ii)** Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar com a presença do candidato, seguida de arguição sobre estes documentos, de caráter eliminatório e classificatório.

Caberá recurso contra o resultado da primeira e da segunda etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa por e-mail (pgfisfar@icb.ufmg.br).

PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de conhecimento na área de concentração escolhida (Fisiologia ou Farmacologia), de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita de cada candidato será identificada por um número que garantirá o anonimato durante a correção. Esta prova será realizada no **dia 27 de junho de 2017, as 9:00 horas em local a ser divulgado** no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa até dia 26/06/2017, devendo o candidato se apresentar no local indicado com antecedência de, pelo menos, 30 minutos do horário da prova. Esta prova terá duração de até 3 horas.

O programa e a bibliografia para a prova de conhecimentos estão disponíveis no **Anexo II** deste Edital.

Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá pontuar corretamente, pelo menos, **60% da prova**.

O resultado da primeira **etapa**, bem como a convocação dos candidatos para a etapa seguinte será divulgado **após 16 horas do dia 28 de junho de 2017**, no quadro de avisos do Programa, no Bloco A-4 e no site do Programa.

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a etapa subsequente.

SEGUNDA ETAPA: Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar do candidato, seguida de arguição sobre estes documentos, etapa de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será realizada nos **dias 29 e 30 de junho de 2017**, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria e no site do Programa no dia da divulgação do resultado da etapa anterior. A avaliação desta etapa será feita levando-se em consideração o histórico escolar do candidato (30%), a expressão oral de ideias durante a arguição sobre os documentos (40%), e a experiência prévia para atuar em pesquisa científica e a produção intelectual, com base no *curriculum vitae* (30%). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido pela média aritmética das notas das avaliações da primeira e da segunda etapas, sendo exigida média igual ou superior a 60% para aprovação. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente do resultado final, com a seguinte indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no Mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente do resultado final, observando o número de vagas disponibilizado neste Edital. Havendo empate, os critérios serão: 1º) nota atribuída à Prova de Conhecimentos na área de concentração, 2º) nota atribuída à 2ª Etapa. **O resultado final será divulgado no dia 04 de julho de 2017**, no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, sendo vedada a comunicação de qualquer resultado por telefone ou oralmente.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, o candidato terá até 10 (dez) dias corridos para entrar com recurso contra qualquer uma das etapas do processo. No período de

recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

Os documentos dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir desse prazo, os documentos não procurados serão descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula.

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar o seu cadastro prévio, **exclusivamente pela internet, no período de 07 a 10 de julho de 2017**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 26 de julho de 2017**

O candidato deverá, ainda, entregar na Secretaria do Programa 02 (duas) cópias impressas (legíveis e sem rasuras) da documentação solicitada para a inscrição (letras “a” até “g” do item II do Edital), **no período de 07 a 10 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 10 de julho de 2017, até 12 horas** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.**

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa e selo de autenticação consular conforme legislação vigente.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10 de julho de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo

a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, no quadro de avisos do Programa, observado o calendário acadêmico da Universidade, juntamente com o Resultado Final da Seleção.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2017. Profa. Dra. Miriam Teresa Paz Lopes - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anexo I

Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Gestão: 15229

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Número de referência: 062013

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF DO CONTRIBUINTE

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: **R\$ 143,49**

Valor total: **R\$ 143,49**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo II

Programa e Bibliografia para as Provas de Conhecimento Específico

Programa para área de Fisiologia

- Bioeletrogênese e sinapses
- Receptores sensoriais e vias ascendentes
- Sistema nervoso eferente: somático e visceral
- Mecanismos da formação de urina
- Medidas da função renal
- Regulação do volume extracelular e da pressão osmótica
- Mecanismos de ação hormonal
- Eixo hipotálamo-hipofisário
- Sistema reprodutor
- Mecanismos de regulação da pressão arterial
- Coração - Eletrofisiologia, mecânica e regulação da atividade

Bibliografia sugerida para a área de Fisiologia:

- *Fisiologia Médica* - Ganong, WF (24 Ed.) Mcgraw-Hill
- *Berne e Levy – Fisiologia* (2009) Elsevier

Programa para área de Farmacologia

- Farmacodinâmica: Princípios Gerais e aspectos moleculares da ação de fármacos
- Farmacocinética: Absorção, distribuição, bio- transformação e excreção de fármacos.
- Transmissão química e o sistema nervoso autônomo
- Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos
- Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos
- Anti-inflamatórios não-esteroidais (analgésicos-antitérmicos)
- Princípios de quimioterapia
- Antidepressivos

Bibliografia sugerida para a área de Farmacologia:

- *Farmacologia* –DALE, RITTER, FLOWER, RANG, HENDERSON, (7 Ed, 2002). Elsevier
- *As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman*, (12. ed, 2012) McGraw Hill
- *Princípios de Farmacologia: a Base Fisiopatológica da Farmacoterapia* – (2 Ed, 2012) Guanabara Koogan.